



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO ADITIVO: 061/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATO DE ORIGEM: 068/2016

PREGÃO PRESENCIAL: 019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 732/2016

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, estabelecida a Rua Brasil Alto Furquini, 401, Lote 02, Quadra B, Bairro Distrito Industrial Adib Rassi, Jardinópolis/SP, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 02.913.444/0001-43, neste ato representado por Flávio Jandoso Navarro, portador do RG n.º 27.187.396-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 271.444.508-08, doravante denominado “**CONTRATADO**” .

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento no artigo 57, § 1º, fica prorrogada a vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 07/07/2017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 06 de junho de 2.017.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Rede Sol Fuel Distribuidora

Testemunhas

---

---